INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 13/11/2015

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação

DO DIREITO DE AFIXAÇÃO DE CARTAZ SOBRE A GREVE NAS VARAS

Nos termos da decisão dos autos da ação nº 0025910-11.2015.8.08.0000, relativo ao "DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE" da categoria, o SINDJUD esclarece a todo movimento paredista que:

- O item 09 da referida decisão supra, permite ao SINDJUD/ES que afixe "um" cartaz por vara, comunicando a greve dos servidores a fim de dar publicidade à população em geral da existência do movimento.

> *"9) Que seja permitida ao SINDIJUDICIÁRIO/ES afixar um cartaz por Vara em sede da Justiça, como meio de dar publicidade à população em geral do movimento, bem como informar da redução do efetivo de pessoal e do serviço;"*

O item 07 do mesmo decisum se aplica somente se houver interesse do movimento em afixar cartazes nas demais localidades do fórum, fora as varas.

Servidores fiquem atentos!

ASSEMBLEIA DIA 20/11

Lembramos a todos da próxima Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 20/11, a partir das 9h, no auditório I da Assembleia Legislativa.

Participem!

A DIRETORIA